

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 395

Altamira, 25 de Agosto de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 395

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 DECRETO Nº 1929 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
Nomeação da Sra. Damiris Freitas da Silva.

PÁG. 04 TERMO DE POSSE
Damiris Freitas da Silva.

PÁG. 05 PORTARIA Nº 337 - SEMAPS (03/08/2026)

PÁG. 06 PORTARIA Nº 338 - SEMAPS (03/08/2026)

PÁG. 07 PORTARIA Nº 339 - SEMAPS (03/08/2026)

PÁG. 08 PORTARIA Nº 343 - SEMAPS (06/08/2026)

PÁG. 09 PORTARIA Nº 344 - SEMAPS (06/08/2026)

PÁG. 10 PORTARIA Nº 346 - SEMAPS (10/08/2026)

PÁG. 11 PORTARIA Nº 347 - SEMAPS (10/08/2026)

PÁG. 12 PORTARIA Nº 348 - SEMAPS (10/08/2026)

PÁG. 13 PORTARIA Nº 349 - SEMAPS (11/08/2026)

PÁG. 14 PORTARIA Nº 351 - SEMAPS (13/08/2026)

PÁG. 15 PORTARIA Nº 352 - SEMAPS (13/08/2026)

PÁG. 16 PORTARIA Nº 353 - SEMAPS (14/08/2026)

PÁG. 17 PORTARIA Nº 354 - SEMAPS (14/08/2026)

PÁG. 18 PORTARIA Nº 355 - SEMAPS (14/08/2026)

PÁG. 19 PORTARIA Nº 361 - SEMAPS (19/08/2026)

PÁG. 20 PORTARIA Nº 362 - SEMAPS (19/08/2026)

PÁG. 21 PORTARIA Nº 363 - SEMAPS (19/08/2026)

PÁG. 22 PORTARIA Nº 364 - SEMAPS (19/08/2026)

PÁG. 23 PORTARIA Nº 365 - SEMAPS (19/08/2026)

PÁG. 24 PORTARIA Nº 366 - SEMAPS (19/08/2026)

PÁG. 25 PORTARIA Nº 367 - SEMAPS (21/08/2026)

PÁG. 26 PORTARIA Nº 368 - SEMAPS (21/08/2026)

PÁG. 27 PORTARIA Nº 369 - SEMAPS (21/08/2026)

PÁG. 28 PORTARIA Nº 370 - SEMAPS (21/08/2026)

PÁG. 29 PORTARIA Nº 371 - SEMAPS (21/08/2026)

PÁG. 30 PORTARIA Nº 372 - SEMAPS (21/08/2026)

PÁG. 31 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026
RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA E DA CLASSIFICAÇÃO

PÁG. 34 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PÁG. 36 TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE
LICITAÇÃO Nº 041/2026-PMA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0605001/2026/CGL/ATM

PÁG. 37 EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL DE
LICITAÇÃO Nº 041/2026-PMA

PÁG. 38 EXTRATO INEXIGIBILIDADE – Nº 044/202



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1929 de 21 de Agosto de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **DAMIRIS FREITAS DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 03/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte um dias do mês de agosto de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
Dados: 2026.08.24
11:40:53 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de agosto de 2026, a Sra. **DAMIRIS FREITAS DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 21 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
DAMIRIS FREITAS DA SILVA
Data: 24/08/2026 12:35:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:2793111988 6	Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
--	---

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 337, de 03 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **FRANDSON ALVES DA COSTA** Conselheiro/Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, designado pela Resolução nº 155/2026 – CMDCA ALTAMIRA/PA de 30 de julho de 2026, como responsável pelo acompanhamento dos adolescentes, **VINICIUS XIPAIA DA SILVA** e **HALEY DA SILVA CARDOSO**, representantes do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA do Município de Altamira – PA, para participarem do 4º Ciclo de Formação do Selo UNICEF – Edição 2025-2028, em Belém, Capital do Estado do Pará, nos dias 04 e 05 de agosto de 2026, durante todo o período da viagem e da programação oficial do evento, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 03 a 06/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos três dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:44072759 DA SILVA
600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

247

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 338, de 03 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **VINICIUS XIPAIA DA SILVA**, representante do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA do Município de Altamira – PA, designado pela Resolução nº 155/2026 – CMDCA ALTAMIRA/PA de 30 de julho de 2026, para participar do 4º Ciclo de Formação do Selo UNICEF – Edição 2025-2028, em Belém, Capital do Estado do Pará, nos dias 04 e 05 de agosto de 2026, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 03 a 06/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos três dias do mês de julho de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

248

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 339, de 03 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **HALEY DA SILVA CARDOSO**, representante do **Comitê de Participação de Adolescentes – CPA do Município de Altamira – PA**, designado pela **Resolução nº 155/2026 – CMDCA ALTAMIRA/PA de 30 de julho de 2026**, para participar do **4º Ciclo de Formação do Selo UNICEF – Edição 2025-2028**, em Belém, Capital do Estado do Pará, nos dias 04 e 05 de agosto de 2026, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 03 a 06/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos três dias do mês de julho de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407275
9600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

249

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 343, de 06 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem do Distrito de Castelo de Sonhos – PA, aos municípios de Novo Progresso – PA e Uruará – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar visitas domiciliares a adolescente **L. C. O.** (14 anos) para entrega do Registro de Nascimento, e a adolescente **M. H. U. S.** para verificar atual situação, e entrega da adolescente **I. C. C. S.** (13 anos) ao seu genitor, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), no período de 06 a 10/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos seis dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:440727
59600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:440727596
00

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 344, de 06 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem do Distrito de Castelo de Sonhos – PA, aos municípios de Novo Progresso – PA e Uruará – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar visitas domiciliares a adolescente **L. C. O.** (14 anos) para entrega do Registro de Nascimento, e a adolescente **M. H. U. S.** para verificar atual situação, e entrega da adolescente **I. C. C. S.** (13 anos) ao seu genitor, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), no período de 06 a 10/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos seis dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:440727596
00
Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 346, de 10 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CIBELE PINHEIRO DE ARAUJO LEÃO**, Matrícula nº **157603-8**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **capacitação do SIPIA CT/PA 2026**, nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 11 a 15/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos dez dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407275
9600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 347, de 10 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SUELLEN SALIME SOUSA**, Matrícula nº 159021-9, ocupante do cargo de DAS - 6, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do evento "**Gestão Municipal da Política de Segurança Alimentar e Nutricional**", no dia 13 de agosto de 2026, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 12 a 15/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos dez dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA SILVA Assinado de forma
ARAÚJO:44072759 digital por EUNEDIA
600 DA SILVA
ARAÚJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 348, de 10 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CAMILA DA SILVA MESQUITA**, Matrícula nº 161750-8, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do evento "**Gestão Municipal da Política de Segurança Alimentar e Nutricional**", no dia 13 de agosto de 2026, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 12 a 15/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos dez dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:44072
759600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:440727596
00

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

256

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 349, de 11 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **SUELLEN SALIME SOUSA**, Matrícula nº 159021-9, ocupante do cargo de DAS - 6, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 12 a 15/08/2026, para uma viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do evento **“Gestão Municipal da Política de Segurança Alimentar e Nutricional”**.

I. 33903000 – Material de Consumo, Valor R\$ 1.000,00

II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2225-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 12 a 15/08/2026 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 11 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária, aos onze dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:440727
59600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:440727596
00

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 351, de 13 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **MÁRCIO MARCELO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 161472-0, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Aşsurini, na localidade Índio Preto, Zona Rural do município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **"Ação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família"**, garantindo o atendimento às famílias residentes na localidade, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 14 a 15/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 13 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária, aos treze dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DÁ SILVA Assinado de forma
ARAÚJO:44072759 digital por EUNEDIA
DA SILVA
600 ARAÚJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

256

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 352, de 13 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **ALEX SOUSA ZACARIAS**, Matrícula nº 161461-4, no cargo de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, na localidade Índio Preto, Zona Rural do município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da "**Ação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família**", garantindo o atendimento às famílias residentes na localidade, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 14 a 15/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 13 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária, aos treze dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA SILVA Assinado de forma
ARAÚJO:44072759 digital por EUNEDIA
DA SILVA
600 ARAÚJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 353, de 14 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **GEILTON ROGÉRIO SILVA ALMEIDA**, Matrícula nº **158751-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão do Cajueiro, Agrovila Sol Nascente, Ramal do Chico Lucas, Ramal Cajá II e Travessão dos 4 Bocas, distantes a mais de 100 km da sede do município, Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para entrega de documentação, apuração de denúncia e realização de Termo de Responsabilidade da criança M. E. atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 14/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatorze dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:440727
59600
Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:440727596
00

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

263

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 354, de 14 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão do Cajueiro, Agrovila Sol Nascente, Ramal do Chico Lucas, Ramal Cajá II e Travessão dos 4 Bocas, distantes a mais de 100 km da sede do município, Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para entrega de documentação, apuração de denúncia e realização de Termo de Responsabilidade da criança M. E. atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 14/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatorze dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:44072
759600
Assinado de forma
digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

252

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 355, de 14 de agosto de 2026

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão do Cajueiro, Agrovila Sol Nascente, Ramal do Chico Lucas, Ramal Cajá II e Travessão dos 4 Bocas, distantes a mais de 100 km da sede do município, Zona Rural de Altamira - PA, conduzindo veículo com conselheiros, à serviço da Administração Pública de Altamira, para entrega de documentação, apuração de denúncia e realização de Termo de Responsabilidade da criança **M. E.**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 14/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatorze dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600
Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 361, de 19 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **AUGUSTO JOSÉ GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 161463-0, no cargo de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Km 89, às proximidades da Agrovila Nova Canaã, Zona Rural de Altamira, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do atendimento ao público no **Mutirão de emissão de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF**, solicitado pela **EMATER – PA**, Ofício nº 03/2026, realizando busca ativa, inclusão e atualização de usuários no **Cadastro Único** e **Programa Bolsa Família**, com o objetivo de garantir o acesso das famílias às políticas públicas e programas sociais, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 20 a 22/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos dezanove dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:440727
59600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:440727596
00

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 362, de 19 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **PAULA FABIANE VIEIRA SILVA**, Matrícula nº 161475-4, no cargo de **ENTREVISTADORA SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Km 89, às proximidades da Agrovila Nova Canaã, Zona Rural de Altamira, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do atendimento ao público no **Mutirão de emissão de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF**, solicitado pela **EMATER – PA**, Ofício nº 03/2026, realizando busca ativa, inclusão e atualização de usuários no **Cadastro Único** e **Programa Bolsa Família**, com o objetivo de garantir o acesso das famílias às políticas públicas e programas sociais, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 20 a 22/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 19/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos dezanove dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA SILVA Assinado de forma
ARAÚJO:44072759 digital por EUNEDIA
DA SILVA
600 ARAÚJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

259 23012114

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 363 de 19 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **GIL FLÁVIO RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº **161712-5**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Km 89, às proximidades da Agrovila Nova Canaã, Zona Rural de Altamira, conduzindo com servidores, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do atendimento ao público no **Mutirão de Emissão de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF**, solicitado pela **EMATER – PA**, Ofício nº 03/2026, realizando busca ativa, inclusão e atualização de usuários no **Cadastro Único** e **Programa Bolsa Família**, com o objetivo de garantir o acesso das famílias às políticas públicas e programas sociais, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 20 a 22/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 19/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos dezenove dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407
2759600

Assinado de forma
digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

260 23012818

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 364, de 19 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Ituna III, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender demandas, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 20/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos dezanove dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:44072
759600
Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:440727596
00

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

364

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 365, de 19 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **GEILTON ROGÉRIO SILVA ALMEIDA**, Matrícula nº **158751-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Ituna III, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender demandas, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 20/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos dezanove dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407275
9600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

262

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 366, de 19 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Ituna III, conduzindo veículo com conselheiros, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender demandas, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 20/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos dezanove dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

268

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 367, de 21 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CIBELE PINHEIRO DE ARAUJO LEÃO**, Matrícula nº **157603-8**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Porto de Móz – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar o recambiamento de uma criança e um adolescente, **P. H. N. C. e A. V. N. C.**, para serem entregues a Sra. **Ellen Larissa Silva do Nascimento**, responsável pelo recebimento dos sobrinhos, que dará continuidade ao deslocamento até a cidade de Macapá - AP, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 21 a 22/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:440727
59600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:440727596
00

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 368, de 21 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Porto de Moz – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar o recambiamento de uma criança e um adolescente, **P. H. N. C. e A. V. N. C.**, para serem entregues a Sra. **Ellen Larissa Silva do Nascimento**, responsável pelo recebimento dos sobrinhos, que dará continuidade ao deslocamento até a cidade de Macapá - AP, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 21 a 22/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407275
9600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 369, de 21 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Porto de Moz – PA, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar o recambiamento de uma criança e um adolescente, **P. H. N. C.** e **A. V. N. C.**, para serem entregues a Sra. **Ellen Larissa Silva do Nascimento**, responsável pelo recebimento dos sobrinhos, que dará continuidade ao deslocamento até a cidade de Macapá - AP, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 21 a 22/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA SILVA Assinado de forma
ARAÚJO:44072759 digital por EUNEDIA
DA SILVA
600 ARAÚJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

RECEBUE

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 370, de 21 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 21 a 22/08/2026, para uma viagem ao município de Porto de Moz – PA, para realizar recambiamento.

I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 250,00.

II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 250,00.

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2233-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 21 a 22/08/2026 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 21/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 371, de 21 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **APARECIDA TORRES DA SILVA**, Matrícula nº **161524-6**, ocupante do cargo de **Coordenadora do ECOM**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Rubiataba – GO, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender demanda judicial **Processo nº 0800860-78.2026.8.14.0005**, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias no valor de R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais), no período de 22 a 29/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:44072
759600

Assinado de forma
digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 372, de 21 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para) **APARECIDA TORRES DA SILVA**, Matrícula nº **161524-6**, ocupante do cargo de **Coordenadora do ECOM**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 22 a 29/08/2026, para uma viagem ao município de Rubiataba – GO, em cumprimento ao **Processo nº 0800860-78.2026.8.14.0005**.

I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 1.000,00.

II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 1.000,00.

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2225-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 22 a 29/08/2026 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 21 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026

RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA E DA CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026, instituída pela Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital, torna público o **RESULTADO FINAL** da seleção de estudantes de graduação para estágio remunerado nos projetos “Ciclo Verde – Plantar, Cuidar e Transformar” e “Gravimetria de Resíduos Sólidos Municipal”.

Considerando o encerramento do prazo recursal previsto no Edital PSS nº 001/2026 e a análise dos recursos eventualmente apresentados, fica consolidado o resultado final do PSS, observadas as regras e os critérios estabelecidos no respectivo Edital.

A classificação final considera a soma da pontuação obtida na Avaliação Curricular, correspondente à 1ª Fase, com a pontuação obtida na Entrevista, correspondente à 2ª Fase, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos, conforme os critérios previstos no Edital.

A classificação dos candidatos foi realizada por projeto, em ordem decrescente da Nota Final, observados os critérios de desempate estabelecidos no Edital.

PROJETO: CICLO VERDE – PLANTAR, CUIDAR E TRANSFORMAR

Classificação	Nome do Candidato	1ª Fase	2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	Eduarda Souza Silva	14,00	33,65	47,65	APROVADA – 1ª VAGA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMMA
Secretaria Municipal
da Gestão do Meio
Ambiente



2º	Jainy Lima Garcia	16,00	30,66	46,66	CADASTRO RESERVA
—	Maria Luiza Lopes da Silva	22,00	—	—	DECLASSIFICADA – NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA

PROJETO: GRAVIMETRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAL

Classificação	Nome do Candidato	1ª Fase	2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	Ullisses dos Santos Mafra	30,00	52,98	82,98	APROVADO – 1ª VAGA
2º	Oleane Barros Vieira	36,00	45,32	81,32	CADASTRO RESERVA
3º	Renata Chagas de Souza	23,00	43,98	66,98	CADASTRO RESERVA
4º	Jorge Pedro Duarte de Sousa Alves	29,00	33,99	62,99	CADASTRO RESERVA
6º	Thainara dos Santos Araújo	21,00	37,32	58,32	CADASTRO RESERVA
7º	Livia Silva Barreto de Araújo	24,00	32,65	56,65	CADASTRO RESERVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com



—	Gabriel Romão de Sousa	19,00	—	—	DECLASSIFICADO – NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA
---	------------------------	-------	---	---	---

Diante do exposto, a Comissão Avaliadora torna público o **Resultado Final** do PSS nº 001/2026, para fins de prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes à convocação dos candidatos aprovados, observadas as disposições do Edital.

A convocação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação, ao número de vagas disponibilizadas e às demais condições estabelecidas no Edital PSS nº 001/2026. Os candidatos aprovados deverão comparecer no dia **27 de agosto de 2026** para a assinatura do respectivo Termo de Estágio, conforme orientações da SEMMA.

O início das atividades de estágio está previsto para o dia **1º de setembro de 2026**, observadas as condições estabelecidas no Termo de Estágio e demais disposições aplicáveis.

Altamira/PA, 25 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WESLEY STORCH
Data: 25/08/2026 12:27:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wesley Storch
Comissão de Avaliação
Biólogo - 00318

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRA SOARES DE SOUZA
Data: 25/08/2026 12:23:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandra Soares de Souza
Comissão de Avaliação
Engenheira Agrônoma – 155403-4

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX DA SILVA RIBEIRO
Data: 25/08/2026 14:22:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex da Silva Ribeiro
Comissão de Avaliação
Engenheiro Florestal – 161420-7

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:01037685210
Assinado de forma digital por RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:01037685210

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão de Meio Ambiente
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA
Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026;

CONSIDERANDO a realização das etapas previstas no Edital do PSS nº 001/2026, destinado à seleção de estudantes de graduação para estágio remunerado nos projetos “Ciclo Verde – Plantar, Cuidar e Transformar” e “Gravimetria de Resíduos Sólidos Municipal”;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Preliminar da Entrevista e da Classificação;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para interposição de recursos e a análise dos recursos eventualmente apresentados, nos termos do Edital;

CONSIDERANDO a consolidação do Resultado do PSS;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado do PSS nº 001/2026, destinado à seleção de estudantes de graduação para estágio remunerado nos projetos “Ciclo Verde – Plantar, Cuidar e Transformar” e “Gravimetria de Resíduos Sólidos Municipal”, conforme classificação final elaborada pela Comissão Avaliadora.

Art. 2º Ficam homologadas as classificações finais dos candidatos, conforme relação constante do Resultado Final do PSS nº 001/2026, observada a ordem de classificação por projeto.

Art. 3º A homologação não implica direito automático à contratação ou ao início do estágio, ficando a convocação dos candidatos aprovados condicionada às vagas disponíveis, à observância da ordem de classificação e ao cumprimento dos requisitos e demais condições estabelecidas no Edital PSS nº 001/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMMA
Secretaria Municipal
da Gestão do Meio
Ambiente



Art. 4º Os candidatos classificados em cadastro reserva, poderão ser convocados durante o período de validade do Processo Seletivo, conforme necessidade da Administração e disponibilidade de vagas, observadas as disposições do Edital.

Art. 5º Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Altamira/PA, 25 de agosto de 2026.

RAFAEL
OLIVEIRA DA
SILVA:01037
685210

Assinado de
forma digital por
RAFAEL OLIVEIRA
DA
SILVA:010376852
10

Rafael Oliveira da Silva

Secretário Municipal da Gestão de Meio Ambiente
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA
Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com



**DISPENSA EMERGÊNCIAL DE LICITAÇÃO N.º 041/2026-PMA PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 0605001/2026/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação Emergência N.º 041/2026, Processo Administrativo n.º 0605001/2026/CGL/ATM, fundamentado no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica para **LOCAÇÃO** de uma (1) voadeira e uma (1) Balsa Ferry Boat, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira-PA, tem como contratada a empresa **FRANCINALDO F DE LIMA (APUAMA)**, inscrita no CNPJ n.º: 24.821.342/0001-30, valor da Contratação Emergencial é de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), pelo período de 06 meses.

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 10 de junho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA



**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N.º 041/2026-PMA**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTAMIRA - CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37.
CONTRATADA: FRANCINALDO F DE LIMA – CNPJ: 24.821.342/0001-30. Contrato nº. 26-0715-003-PMA. Valor R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 06 meses; Objeto para LOCAÇÃO de uma (1) voadeira e uma (1) Balsa Ferry Boat, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira-PA. Altamira/Pá, 15/07/2026.

LAISE MARTINS | Assinado de forma digital
LEAL:006352662 | por LAISE MARTINS
02 | LEAL:00635266202
-03'00" | Dados: 2026.07.15 10:07:14

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos



EXTRATO INEXIGIBILIDADE – N.º 044/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37 **CONTRATADA: - SINDICATO RURAL DE ALTAMIRA**, inscrito no CNPJ nº 05.004.510/0001-50, valor total **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) em parcela única), termo de fomento n.º 015/2026, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PROJETO ATIVIDADE -2.113 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:3.3.90.39.00 FONTE DE RECURSO:15000000-17090000** Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura. Objeto: Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro para a realização da **4ª EDIÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR RURAL DO ASSURINI**, que será realizado pelo **SINDICATO RURAL DE ALTAMIRA**, www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 20/08/2026.

LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
2

Assinado de forma digital por
LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
Dados: 2026.08.20 08:34:12
+03'00'

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora de Licitações e Contratos - PMA
Decreto nº 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br